

TERMO ADITIVO Nº19.16.2402.0102448/2025-86

CV Nº 19.16.3897.0143287/2023-20

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS (FUNEMP) E DA COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE DA MACRORREGIÃO SANITÁRIA CENTRO (CRDS-CENTRO), E A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE - FIOTEC.

CONCEDENTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, com sede na Av. Álvares Cabral, n.º 1.690, Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.971.057/0001-45, neste ato representada pela Procuradora-Geral **Paulo de Tarso Moraes Filho**, doravante denominada **PROCURADORIA**, com interveniência do **Fundo Especial do Ministério Público de Minas Gerais - FUNEMP**, neste ato representando por seu Presidente, Procurador de Justiça **Renato Froes Alves Ferreira**, e da **Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde da Macrorregião Sanitária Centro - CRDS-CENTRO**, neste ato representada por sua Coordenadora, Promotora de Justiça **Marina Brandão Póvoa**.

CONVENENTE: Fundação Oswaldo Cruz, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.781.055/0001-35, com sede na Avenida Brasil, n.º 4.365, Bairro Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.045-900, neste ato representada por seu Presidente, **Mario Santos Moreira**, doravante denominada **FIOCRUZ**, com a interveniência da **Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.385.669/0001-74, com sede na Avenida Brasil, n.º 4.036, Bairro Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.040-361, neste ato representada por sua Diretoria Executiva, **Cristiane Teixeira Sendim**, denominada **FIOTEC** neste ato.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 19.16.3897.0143287/2023-20, de acordo com a Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal n.º 8.958, 20/12/1994, Decreto Estadual nº 46.319, de 26/09/2013, Resolução PGJ n.º 21/2017, e, de forma supletiva, o art. 4º do Decreto Estadual nº 48.509, de 16/09/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Convênio nº 19.16.3897.0143287/2023-20, que tem como objeto a "articulação, a integração e o intercâmbio institucional entre os partícipes, visando à implementação do "Projeto Fortalecimento do Sistema Único de Saúde para gestão de risco em desastres em municípios com barragens da mineração", a fim de assegurar a proteção e defesa dos interesses difusos e coletivos, conforme detalhado no Plano de Trabalho", a:

- a) Prorrogação do prazo de vigência e
- b) Alteração do Plano de Trabalho (Anexo Único), mantendo-se o valor total de execução.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Prorroga-se o Convênio nº 19.16.3897.0143287/2023-20 a partir de **28/12/2025 a 27/09/2026**, inclusive.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho do Convênio inicial passa a vigorar conforme descrito no Anexo Único do presente instrumento, mantendo-se o valor total de execução.

CLÁUSULA QUARTA - DA PRODUÇÃO DE EFEITOS

O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Procuradoria publicará o resumo do presente instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e na página de seu sítio oficial, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Subcláusula única. O Conveniente poderá providenciar, às suas expensas, outra publicação deste Aditivo em seu sítio oficial.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONTINUIDADE DO TERMO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Convênio inicial naquilo em que não conflitam com este instrumento.

PLANO DE TRABALHO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

I – TÍTULO DO PROJETO:

CONTRIBUIR COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS NO FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE PARA A GESTÃO DE RISCO EM DESASTRES EM MUNICÍPIOS COM BARRAGENS DA MINERAÇÃO VISANDO A CRIAÇÃO DE TERRITÓRIOS SAUDÁVEIS E SUSTENTÁVEIS, POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE GERAÇÃO DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO A PARTIR DO OBSERVATÓRIO EM DESASTRES DA MINERAÇÃO: GESTÃO DE RISCO E DIREITOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ MINAS.

II – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça	CNPJ 20.971.057/0001-45
ENDEREÇO Avenida Álvares Cabral, 1690 - Bairro Santo Agostinho	

CIDADE Belo Horizonte		UF MG	CEP 30.170-001	DDD/TELEFONE (31) 3330-8132	INSC. ESTADUAL Isento
NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO Paulo de Tarso Morais Filho				CPF	
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR			CARGO/FUNÇÃO Procurador-Geral de Justiça	MATRÍCULA	
ÓRGÃO/ENTIDADE CONVENENTE Fundação Oswaldo Cruz			CNPJ 33.781.055/0001-35		
ENDEREÇO Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos					
CIDADE Rio de Janeiro	UF RJ	CEP 21040-900	DDD/TELEFONE	INSC. ESTADUAL	
BANCO		AGÊNCIA	CONTA CORRENTE		
NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO MARIO SANTOS MOREIRA			CPF ***.386.357-**		
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR 2*** SESP/RJ		CARGO/FUNÇÃO Presidente	MATRÍCULA-		
ÓRGÃO/ENTIDADE CONVENENTE/INTERVENIENTE Fundação para o desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde – FIOTEC				CNPJ 02.385.669/0001-74	
ENDEREÇO Avenida Brasil nº 4036, 10º andar, Manguinhos					
CIDADE Rio de Janeiro	UF RJ	CEP 21040-361	DDD/TELEFONE	INSC. ESTADUAL	
BANCO			AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	
NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO Cristiane Teixeira Sendim				CPF ***.522.297-**	
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR 08*** SESP/RJ			CARGO/FUNÇÃO Diretora Executiva	MATRÍCULA-	

III – JUSTIFICATIVA (conforme projeto apresentado):

Do total de barragens no território nacional, existem 272 com CPF/CNPJ cadastrados. A Vale S.A. possui o maior número de empreendimentos outorgados no Brasil, totalizando 134, sendo que 105 estão situados no

estado de Minas Gerais (MG). Das 905 barragens brasileiras, são extraídos 60 tipos de minérios, constando o minério de ferro com o maior volume de empreendimentos (197), seguido de minério de ouro primário (85). No estado mineiro, há a predominância de minério de ferro (169), argila arenosa (23) e fosfato (19), e 35 empreendimentos não especificam o minério principal. O estado de Minas Gerais possui 58 municípios com barragens cadastradas na Agência Nacional de Mineração (ANM). O maior quantitativo de barragens se concentra na Região Metropolitana de Belo Horizonte (174 barragens – 49,7% em 18 municípios dentro do limite da Região Metropolitana) e entorno. O estado também possui grande quantitativo de barragens nas regiões leste, sul e noroeste. Os municípios com maior número de barragens cadastradas foram: Itabirito (29), Brumadinho e Nova Lima (27 cada), Itatiaiuçu e Ouro Preto (23 cada), Itabira e Mariana (17 cada). Em relação ao potencial de dano e risco do total de barragem no estado de Minas Gerais, segundo a ANM, existem 150 barragens classificadas com dano potencial alto e 37 classificadas com categoria de risco alto, e 140 barragens não possuíam nenhum tipo de classificação. O fato de Minas Gerais possuir o maior número de barragens do país com concentração em áreas densamente povoadas, uma vez que aproximadamente 50% delas estão na Região Metropolitana de Belo Horizonte, das quais 42,9% foram classificadas como dano potencial alto, faz com que o estado necessite estruturar estratégias de prevenção e enfrentamento aos potenciais danos gerados por esse tipo de atividade, que vem cada vez mais vitimando a população.

Na Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), o trabalho com desastres tem sido conduzido já há vários anos pelo Centro de Estudos e Pesquisas em Emergências e Desastres em Saúde (Cepedes) que é resultado do compromisso da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) com os grandes desafios da atualidade para a saúde pública. Recentemente, em março de 2021, o Instituto René Rachou – Fiocruz Minas, lançou o Observatório em desastres da Mineração - gestão de risco e direitos humanos. O Observatório é um espaço institucional e tem como objetivos realizar análises e sistematizar informações no âmbito da saúde, relativas aos desastres da mineração. O trabalho do Observatório é embasado na ciência, e também no princípio da precaução, para agir nos processos de redução de risco, resposta, reconstrução e recuperação na perspectiva de contribuir com instituições públicas e a população de áreas atingidas ou sob o risco de rompimento de barragem da mineração e apresentar propostas para políticas públicas e ações para a redução de risco de desastres, tendo como princípio e base a garantia dos direitos humanos. A Instituição conta com especialistas na área dos desastres e que podem atuar em diferentes dimensões de abordagem do tema. Importante destacar que o tema é considerado estratégico pela Instituição.

Dessa feita, não resta dúvida que a Fundação Oswaldo Cruz detém capacidade técnica profissional para executar o projeto em questão. No entanto, para viabilizar a sua execução, faz-se necessário que a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde-FIOTEC, fundação de apoio da FIOCRUZ, figure como interveniente no presente ajuste de forma que possa apoiar o gerenciamento administrativo e financeiro do convênio nos termos do artigo 3º, § 1º, da Lei Federal nº 8.958, de 1994.

Registra-se que a relação da FIOCRUZ com a FIOTEC se encontra em consonância com todo o regramento da Lei Federal nº 8.958, de 1994.

Além disso, o Convênio nº 145/2022, celebrado entre FIOCRUZ e FIOTEC, que estabelece e normatiza a relação de suporte prevista no já mencionado artigo 1º, § 3º, da Lei 8.958, de 1994, prevê no item 2.6 da Cláusula Segunda que:

“Para a formação e execução dos projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação referidos no § 1º, do art. 3º da Lei n. 8.958/94, a FIOCRUZ celebrará instrumento jurídico tripartite e específico, com a interveniência da FIOTEC, e no qual esteja prevista cláusula que permita a captação direta de recursos financeiros pela fundação de apoio, observado o exame prévio da minuta de ajuste pelo Órgão Jurídico, conforme disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei n. 8.666/93.”

Em relação à capacidade técnica da fundação de apoio, é importante frisar que, por meio das diversas unidades da Fundação Oswaldo Cruz, a FIOTEC apoia o desenvolvimento científico, tecnológico e inovação em saúde, por meio da gestão de programas e projetos em saúde da Fiocruz, para a qualidade de vida da sociedade. Muitos dos projetos apoiados são financiados por organizações públicas ou privadas, nacionais e internacionais. A maior parte das parcerias nasce devido à grande relevância e ao reconhecimento da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) como instituição de ciência e tecnologia em saúde na América Latina e com grande destaque. Entende-se que há, total alinhamento entre o objeto pretendido e as finalidades e atividades previstas no Estatuto que rege o funcionamento da FIOTEC.

Por fim, o emprego dos recursos financeiros no presente projeto, cumpre os termos do art. 3º da LC nº 67/2003 e no art. 4º da Resolução PGJ nº 21/2017, que objetiva aperfeiçoar as funções institucionais do Ministério Público previstas no artigo 129 da Constituição da República, especialmente a permanente modernização e obtenção dos meios necessários para o combate ao crime organizado, a reconstituição dos bens lesados e a

proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos.

IV– OBJETIVOS (conforme projeto apresentado):

OBJETIVO GERAL

Contribuir com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais no fortalecimento do Sistema Único de Saúde para a gestão de risco em desastres em municípios com barragens da mineração visando a criação de territórios saudáveis e sustentáveis, por meio do desenvolvimento de ações de geração de conhecimento, formação e divulgação a partir do Observatório em desastres da mineração: gestão de risco e direitos humanos da Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz Minas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Realizar cursos em desastres da mineração e gestão de risco e os efeitos/impactos para saúde na perspectiva do conceito ampliado de saúde e seus determinantes, destinados ao Ministério Público, Poder Judiciário, gestores públicos e profissionais do setor público da saúde.
- Elaborar projetos para a preparação de planos de enfrentamento aos desastres junto às regionais de saúde e aos municípios com barragens da mineração onde ainda não houve o evento extremo do rompimento.
- Contribuir, a partir de sistematização de informação científica, com a elaboração de propostas para a organização de serviços de saúde de municípios com barragens de mineração, a serem indicados pelo Ministério Público conforme a necessidade decorrente da instauração de procedimentos administrativos ou ações civis públicas.
- Elaborar de Guias de preparação e resposta do Setor Saúde e materiais de divulgação e comunicação para o enfrentamento dos desastres da mineração em municípios onde ainda não houve o evento extremo do rompimento, destinados ao Ministério Público, gestores públicos e população.

V – DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

V.1 – Atuar de maneira articulada e cooperada, a fim de propiciar as condições necessárias para implementação e execução de ações e projetos conjuntos que permitam otimizar a celeridade e a efetividade da atuação ministerial na defesa, conservação, promoção e fortalecimento do sistema único de saúde para a gestão de risco em desastres em municípios com barragens da mineração visando a criação de territórios saudáveis e sustentáveis e de outros interesses difusos e coletivos.

V.2 - Apurar e divulgar os principais resultados obtidos com a articulação interinstitucional que alcancem a finalidade de promover o aperfeiçoamento da atuação do MPMG, ora ajustada.

VI – DAS FASES DE EXECUÇÃO/ CONCLUSÃO DAS ETAPAS

OBJETIVOS	DESCRIPTIVO DE ENTREGAS (ETAPAS/PRODUTOS)	MÊS DE ENTREGA
Realizar cursos em desastres da mineração e gestão de risco e os efeitos/impactos para saúde na perspectiva do conceito ampliado de saúde e seus determinantes destinados ao Poder	Definição conjunta de tema central a ser abordado	25
	Elaboração de ementa de curso, Levantamento de material bibliográfico e produção de material didático	25
	Estruturação da grade de horários, convite a professores, definição de data e local.	26

Judiciário, Ministério Público, gestores e profissionais da saúde.	DESCRIÇÃO DE ENTREGAS (ETAPAS/PRODUTOS)	MÊS DE ENTREGA
	Disponibilizar em Plataforma EAD Curso Autoinstrucional em Mineração, Rompimento da Barragem, gestão de risco e efeitos/impactos para a Saúde.	31
Elaborar projetos para a preparação de planos de enfrentamento aos desastres juntos as regionais de saúde e municípios com barragens da mineração.	Realizar levantamento e analisar os múltiplos riscos de desastres e Emergências em Saúde Pública no município, considerando os territórios, populações e suas diferentes vulnerabilidades	Cumprido
	Levantar, analisar e discutir as capacidades de respostas a partir dos recursos sociais, humanos, técnicos e estruturais existentes e necessários, considerando diferentes riscos, territórios e populações vulneráveis do território	Cumprido
	Mapear as vulnerabilidades e capacidades de resposta	cumprido
	Elaborar manuais/ guias destinados aos gestores de saúde, com o passo a passo para a elaboração de plano de preparação e resposta aos desastres.	29
	Desenvolver estratégias de comunicação, e capacitação dos profissionais de saúde e comunidades para a elaboração do plano de preparação e resposta.	29
	Planos de enfrentamento Macrorregional Sul (manual/ guia)	29
	Planos de enfrentamento Macrorregional Centro Sul (manual/ guia)	29
	Planos de enfrentamento Macrorregional Centro (manual/ guia)	29
	Planos de enfrentamento Macrorregional Vale do Aço (manual/ guia)	29
	Planos de enfrentamento Macrorregional Jequitinhonha (manual/ guia)	29
	Planos de enfrentamento Macrorregional Oeste (manual/ guia)	29
	Planos de enfrentamento Macrorregional Leste (manual/ guia)	29
	Planos de enfrentamento Macrorregional Triângulo do Norte (manual/ guia)	29
	Planos de enfrentamento Macrorregional Norte (manual/ guia)	29
	Planos de enfrentamento Macrorregional Sudeste (manual/ guia)	29
	Planos de enfrentamento Macrorregional Leste do Sul (manual/ guia)	29
	Planos de enfrentamento Macrorregional Noroeste	29

OBJETIVOS	DESCRIPTIVO DE ENTREGAS (ETAPAS/PRODUTOS)	MÊS DE ENTREGA
Elaboração de Guias de preparação e resposta do Setor Saúde e materiais de divulgação e comunicação para os desastres em função das barragens da mineração em municípios onde ainda não houve o evento extremo do rompimento	Planos de enfrentamento Macrorregional Nordeste	29
	Planos de enfrentamento Macrorregional Triângulo do Sul	29
	Elaborar Guia de divulgação e comunicação para os desastres em função das barragens da mineração em municípios onde ainda não houve o evento extremo do rompimento. Bem como elaborar material de divulgação e de ferramenta para avaliação do impacto nos serviços de saúde de municípios limítrofes a municípios com mineração e barragem e proposição de metodologia para alocação financeira.	27
	Guia de preparação e resposta do Setor Saúde	27
Contribuir, a partir de sistematização de informação científica, com a elaboração de propostas para a organização de serviços de saúde de municípios sob risco de rompimento de barragem, conforme definição do Ministério Público	Contribuição ao material elaborado pela SMS de Itabira – reivindicações de curto prazo	Cumprido
	Contribuição ao material elaborado pela SMS de Antônio Pereira – reivindicações de curto prazo	Cumprido
	Contribuição ao material elaborado pela SMS de Barão de Cocais – reivindicações de longo prazo	Cumprido
	Realizar levantamento e analisar os múltiplos riscos de desastres e Emergências em Saúde Pública no município, considerando os territórios, populações e suas diferentes vulnerabilidades	Cumprido
	Levantar, analisar e discutir as capacidades de respostas e mapear vulnerabilidades	Cumprido
	Realizar levantamento e analisar os múltiplos riscos de desastres e Emergências em Saúde Pública no município, considerando os territórios, populações e suas diferentes vulnerabilidades	25
	Levantar, analisar e discutir as capacidades de respostas e mapear vulnerabilidades	25
	Mapear as vulnerabilidades e capacidades de resposta	25
	Analisar as informações e elaborar nota técnica com sugestões para o município	26
	Analisar as informações e elaborar nota técnica com sugestões para o município (se houver demanda)	33

VII – BENS E/OU SERVIÇOS A SEREM CUSTEADOS PELO CONCEDENTE (detalhamento dos itens que serão custeados com recursos da concedente, conforme projeto apresentado):

Nº DE ORDEM	CÓDIGO SIAD	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	-	Bolsista/pesquisador júnior na área de Política Sociais em Saúde por mês	4	7.000,00	28.000,00
2	-	Bolsista/pesquisador júnior na área de Epidemiologia, Análise de dados e vigilância em Saúde	24	5.200,00	124.800,00
3	-	Bolsista/pesquisador júnior na área de Geografia da Saúde	24	5.200,00	124.800,00
4	-	Bolsista/pesquisador júnior na área de Desastres naturais	24	5.200,00	124.800,00
5	-	Bolsista/pesquisador sênior na área de Saúde mental e Atenção Psicossocial em Desastres e Pandêmias por mês	24	2.500,00	60.000,00
6	-	Bolsista/pesquisador com mestrado na área de Saúde Mental e Atenção Psicossocial em Desastres por mês	5	7.000,00	35.000,00
7		Bolsista com mestrado na área de saúde da família e Epidemiologia por mês	24	3.500,00	84.000,00
8		Bolsista com mestrado na área de Saúde Mental e Atenção Psicossocial em Desastres	24	3.500,00	84.000,00
9		Bolsista na área de Programação	24	6.200,00	148.800,00
10		Bolsista com mestrado na área de Georreferenciamento de dados	24	4.100,00	98.400,00
11		Bolsista com mestrado na área de Desastres Naturais	24	4.100,00	98.400,00
12		Autônomo – transcrição de entrevista	5	3.000,00	15.000,00
13	-	Passagens para locomoção de equipe técnica e profissionais convidados	48	1.000,00	48.000,00
14		Diárias para trabalho de campo (macrorregionais)	140	350,00	49.000,00

15		Diarias para reuniões técnicas	40	400,00	16.000,00
16		Diarias para reuniões técnicas	30	450,00	13.500,00
17		Serviços gráficos para impressão de material didático/guias	1000	140,00	140.000,00
18		Contratação de consultoria com vista a realização de cursos: elaboração dos materiais, estruturação do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), a plataforma virtual para as aulas ao vivo, hora/aula dos professores, tutores	3	160.000,00	480.000,00
19		Contratação de serviço para fornecimento de coffee break	11	2.000,00	22.000,00
20		contratação de serviço de transporte tipo van com motorista	10	2.671,88	26.718,89
21		Despesa Operacional & Administrativa, Overhead, Custos Indiretos...	1	176.929,58	176.929,58
TOTAL DO PROJETO CONCEDENTE					RS 1.985.944,31

VIII- BENS E/OU SERVIÇOS A SEREM CUSTEADOS PELO CONVENIENTE (detalhamento dos itens indicados como contrapartida, conforme projeto apresentado):

N ° DE ORDEM		ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1	Pesquisador sênior – área de Política, planejamento e gestão em saúde (4 horas semanais)	24	3.450,94	82.822,76
	2	Pesquisador sênior – área de Saúde e ambiente (4 horas semanais)	24	2.151,39	51.633,36
	Valor Total da Despesa				R\$ 134.455,92

I X – CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO PROJETO (detalhamento de todos os bens/serviços que serão adquiridos na execução do projeto, indicando o período necessário para a aquisição/contratação de cada bem/prestação de serviço, seja com recursos da concedente ou do conveniente):

ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Pesquisador sênior – área de Política, planejamento e gestão em saúde (4 horas semanais)	Mês	24	dez/23	out/25
2	Pesquisador sênior – área de Saúde e ambiente (4 horas semanais)	Mês	24	dez/23	out/25
3	Bolsista/pesquisador júnior na área de Política Sociais em Saúde por mês	Mês	2	Jun/24	Set/26
4	Bolsista/pesquisador júnior na área de Epidemiologia, Análise de dados e vigilância em Saúde	Mês	24	Jan/24	Set/26
5	Bolsista/pesquisador júnior na área de Geografia da Saúde	Mês	24	Jan/24	Set/26
6	Bolsista/pesquisador júnior na área de Desastres naturais	Mês	24	Jan/24	Set/26
7	Bolsista/pesquisador sênior na área de Saúde mental e Atenção Psicossocial e m Desastres e Pandemias por mês	Mês	24	Jan/24	Set/26
8	Bolsista/pesquisador com mestrado na área de Saúde Mental e Atenção Psicossocial em Desastres por mês	Mês	2	Jun/24	Set/26
9	Bolsista com mestrado na área de saúde da família e Epidemiologia por mês	Mês	24	Jan/24	Set/26

10	Bolsista com mestrado na área de Saúde Mental e Atenção Psicossocial em Desastres	Mês	24	Jan/24	Set/26
11	Bolsista na área de Programação	Mês	24	Jan/24	Set/26
12	Bolsista com mestrado na área de Georreferenciamento de dados	Mês	24	Jan/24	Set/26
13	Bolsista com mestrado na área de Desastres Naturais	Mês	24	Jan/24	Set/26
14	Autônomo – de transcrição de entrevista	Un	5	Jun/24	Set/26
15	P a s s a g e n s para locomoção de equipe técnica e profissionais convidados	Un	48	Jan/24	Set/26
16	Diárias para trabalho de campo (macrorregionais)	Un	140	Jan/24	Set/26
17	Diárias para reuniões técnicas	Un	40	Jan/24	Set/26
18	Diárias para reuniões técnicas	Un	30	Jan/24	Set/26
19	Serviços gráficos para impressão de material didático/guias	Un	1000		
ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
20	C o n t r a t a ç ã o de consultoria com vista a realização de cursos: elaboração d o s materiais, estruturação do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), a plataforma virtual para as aulas ao vivo, h o r a / a u l a dos professores, tutores	Un	3	Jun/24	Set/26

21	Contratação de serviço para fornecimento de coffee break	Un	11	Jan/24	Set/26
22	contratação de serviço de transporte tipo van com motorista	Un	4	Jan/24	Set/26
23	Despesa Operacional & Administrativa, O v e r h e a h , Custos Indiretos...	Un	1	Jan/24	Set/26
24	ISS	Un	1	Jan/24	Set/26

X- CRONOGRAMA FINANCEIRO DE DESEMBOLSO DO CONCEDENTE:

MÊS	DESEMBOLSO
12 /2023	R\$ 1.985.944,31
TOTAL GERAL	R\$ 1.985.944,31

X I- CRONOGRAMA FINANCEIRO DE DESEMBOLSO DO CONVENENTE (CONTRAPARTIDA):

MÊS	DESEMBOLSO (R\$)
12/2023	5.602,33
01/2024	5.602,33
02/2024	5.602,33
03/2024	5.602,33
04/2024	5.602,33
05/2024	5.602,33
06/2024	5.602,33
07/2024	5.602,33
08/2024	5.602,33
09/2024	5.602,33
10/2024	5.602,33

11/2024	5.602,33
12/2024	5.602,33
01/2025	5.602,33
02/2025	5.602,33
03/2025	5.602,33
04/2025	5.602,33
05/2025	5.602,33
06/2025	5.602,33
07/2025	5.602,33
08/2025	5.602,33
09/2025	5.602,33
10/2025	5.602,33
MÊS	DESEMBOLSO (R\$)
11/2025	5.602,33
TOTAL GERAL	R\$ 134.455,92

XII – PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de vigência do presente Convênio é de 33 (trinta e três) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado somente nos casos excepcionais em que a lei permitir, com as devidas justificativas de autorização do Concedente.

XIII- FORMA DE AFERIÇÃO DA CONTRAPARTIDA (Listar os documentos que serão apresentados na prestação de contas para a comprovação da contrapartida em bens e/ou serviços economicamente mensuráveis):

Contracheques.

Paulo de Tarso Morais Filho Procurador-Geral de Justiça CONCEDENTE	CONVENENTE
---	------------

Assim ajustados, os convenientes assinam o presente Aditivo, para um só efeito de direito, por meio de assinatura/senha eletrônica, na presença de duas testemunhas.

PROCURADORIA:

Paulo de Tarso Moraes Filho
Procurador-Geral de Justiça

FUNEMP:

Renato Froes Alves Ferreira
Presidente do FUNEMP

CRDS-CENTRO:

Marina Brandão Póvoa
Coordenadora do CRDS-CENTRO

CONVENENTE:

Mario Santos Moreira
Presidente da FIOCRUZ

FIOTEC:

Cristiane Teixeira Sendim
Diretora Executiva da FIOTEC

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **MARINA BRANDAO POVOA, COORDENADOR REGIONAL**, em 19/12/2025, às 15:23, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO FROES ALVES FERREIRA, PRESIDENTE DO FUNEMP**, em 19/12/2025, às 15:48, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE TEXEIRA SENDIM, Usuário Externo**, em 22/12/2025, às 16:39, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO SANTOS MOREIRA, Usuário Externo**, em 22/12/2025, às 20:11, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO DE TARSO MORAIS FILHO, PROCURADOR - GERAL DE JUSTICA**, em 23/12/2025, às 16:31, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **LUISA ALVES MORAIS DA ROCHA, ASSISTENTE DE QUALIDADE**, em 23/12/2025, às 17:40, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CAROLINE RIBEIRO, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 23/12/2025, às 17:41, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **9629690** e o código CRC **AE38EBB5**.